



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 181 /15

Processo Administrativo n.º 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 206/12

Termo de Contrato n.º 189/12

Termo de Aditamento n.º 152/13 e 153/14

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas: GM (General Motors) e Volkswagen, com fornecimento de peças e acessórios originais para os Lotes IV e V.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.341.061/0001-89, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/15.

1.2. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 9,49%, válido a partir de 10/10/15, conforme autorização de fls. 35.260.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total já reajustado de R\$ 1.121.122,30 (um milhão, cento e vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 35.176 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01 310-000

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01 310-000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta complemento da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.859,83 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), por já ter recolhido em dinheiro o valor de R\$ 51.196,28 (cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) conforme recibos de fls. 539, 6177 e 21.576 do processo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de novembro de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 38015.396-1

CPF nº 339.511.178-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/24.428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Reizinho Veículos e Equipamentos Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 206/12

Termo de Contrato n.º 189/12

Termos de Aditamento n.º 152/13, 153/14 e 181 /15

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas: GM (General Motors) e Volkswagen, com fornecimento de peças e acessórios originais para os Lotes IV e V.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de novembro de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal: _____

RG n.º 18.015.396-1

CPF n.º 137.511.178-73

e-mail institucional Reizinho@tva.com.br

e-mail pessoal gustavobara@guilherme.com